

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
Processo Administrativo nº 3923/2018

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) relógios leitor biométrico digital, com instalação em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração para complemento dos já existentes.

PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO: Conforme o Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.951,65.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 20/06/2018 – 15:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 7044/2017, Pregão nº 066/2017 - SEMAD.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* E TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação em meio eletrônico (Cartão Magnético) para Servidores do Poder Executivo Municipal, conforme Termo de Referência, que integra este Termo Aditivo.
- 5 – Fundamentação: Realinhamento de valor, com fundamento no Art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.
- 6 – Valor do Realinhamento: 2.395.956,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e novecentos e cinquenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 29 de Maio de 2018.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

Geral: (024) 768-1021 Gabinete: (024) 768-1130 Fax (024) 768-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 4042/2017, Convite nº 032/2017 - FMS
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e CONNECTION QUISSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
- 4 – Objeto: Locação de copiadora digital com prestação de serviços com treinamento e atendimento técnico (mão de obra e reposição de peças) e materiais de consumo incluídos (tôner, revelador e cilindro, com exceção de papel) para a Vigilância em Saúde, Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas, CAF (Central de Abastecimento Farmacêutica) e Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Fundamentação: Acréscimo de serviço com fundamento no Art. 65,I, “b” e § 1º da Lei 8.666/93.
- 6 – Valor do Acréscimo: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Quissamã (RJ), 28 de Maio de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Geral: (024) 768-1021 Gabinete: (024) 768-1130 Fax (024) 768-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- CONTRATO Nº 033/2018.
- 2- Fato gerador: Solicitação nº 256/2018 – Pregão nº 016/2018 – Processo nº 935/2018 – FMS.
- 3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.
- 4- Objeto: Aquisição de Aparelho de Raio-X - Móvel, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme Termo de Referência que integra este contrato.
- 5- Prazo do Contrato: 30 (trinta) dias.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única, conforme cronograma de desembolso.
- 7- Valor total: R\$ 183.000,00 (Cento e oitenta e três mil reais).

Quissamã (RJ), 29 de Maio de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Controladoria Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 058/2018
Processo nº 1297/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames diagnóstico em Cardiologia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa LG E H SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.815.611/0001-37, no valor de R\$ 305.508,60 (Trezentos e cinco mil quinhentos e oito reais e sessenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053/2018
Processo nº 3506/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de materiais hospitalares permanentes destinados a Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor das empresas:

. **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 28.834.716/0001-03, no valor de R\$ 4.695,00;

. **INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 14.912.933/0001-60, no valor de R\$ 24.500,00;

. **REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 18.716.271/0001-03, no valor de R\$ 25.780,00.

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 28 de Maio de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.382/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o servidor MARCOS JOSÉ LEOTÉRIO, matrícula nº 20328, para responder sem prejuízo de suas funções, como Agente de Crédito do PROGRAMA MUNICIPAL DE MICROCRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO – PMMPO – ACREDITAR, vinculado a Coordenação de Microcrédito, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, a contar de 1º de maio de 2018.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DECRETO Nº 2.477 DE 30 DE MAIO DE 2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.727/2018 de 10 de janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 893.900,00 (oitocentos e noventa e três mil novecentos reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de maio de 2018.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
20.01 - 27.813.0003.2.160	114	3390.39	99.500,00	
28.01 - 04.122.0029.2.095	224	3390.39	2.400,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	305	3390.30	10.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.087	311	3390.39	49.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	326	3390.30	51.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	339	3390.46	189.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	340	3390.46	223.500,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	342	3390.49	30.500,00	
19.01 - 26.122.0028.1.006	60	4490.52		1.000,00
22.01 - 02.122.0029.2.095	144	3390.30		5.000,00
23.01 - 04.122.0029.1.051	149	4490.52		2.000,00
29.01 - 11.333.0061.1.014	272	4490.52		3.000,00

29.01 - 11.695.0026.1.071	275	4490.52		3.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	292	3390.30		35.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	435	3390.46		60.000,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	437	3390.49		112.500,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	453	3390.46		40.500,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	454	3390.49		30.500,00
33.01 - 12.365.0019.2.168	470	3390.39		51.000,00
39.01 - 04.128.0029.2.036	760	3390.39		5.000,00
39.01 - 15.451.0012.1.041	761	4490.52		2.000,00
39.01 - 15.451.0012.2.151	762	3390.39		20.000,00
39.01 - 15.451.0038.1.035	774	4490.61		37.000,00
39.01 - 15.451.0041.1.017	778	4490.51		5.000,00
39.01 - 15.451.0041.2.102	779	3390.39		20.000,00
39.01 - 15.451.0056.1.021	780	4490.51		30.000,00
39.01 - 17.451.0002.1.002	790	4490.51		20.000,00
39.01 - 17.451.0017.1.030	791	4490.51		17.000,00
40.01 - 20.601.0027.2.092	836	3390.39		10.000,00

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
33.01 - 12.365.0019.2.099	981	3390.46		223.500,00
FMAS				
35.01 - 08.244.0006.2.180	582	3390.36	24.000,00	
35.01 - 08.244.0067.2.032	608	3390.48	215.000,00	
35.01 - 08.244.0006.2.180	584	3390.39		24.000,00
FMS				
36.01 - 10.302.0009.1.028	694	4490.51		20.000,00
36.01 - 10.302.0009.2.186	717	3390.36		5.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.189	729	3390.30		5.000,00
36.01 - 10.303.0016.2.189	730	3390.39		5.000,00
FMDE				
41.01 - 15.451.0015.1.018	850	4490.51		101.900,00
TOTAL			893.900,00	893.900,00

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

